



DETRAN/AM

ESPÉCIE: Edital de Notificação de Autuação Nº 086/2025. O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de propriedade dos abaixo relacionados e ao Registro de Condutores Renach, devendo as partes interessadas efetivar apresentação do condutor e/ou Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital, podendo ser adquirido o formulário para Defesa no site do DETRAN/AM. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física – responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica – agravamento art. 257, § 8º)

Nº	Placa/Renach	Nº Auto	Código da Infração	Data da Autuação
1	QZM-3E79	TD-00507873	527-4/1	26/05/25
2	QZM-3E79	TD-00507874	703-0/1	26/05/25
3	QZM-3E79	TD-00507875	734-0/0	26/05/25
4	QZM-3E79	TD-00507876	583-5/0	26/05/25

Manaus, 11 de Junho de 2025

David Fernandes dos Santos
Diretor-Presidente
DETRAN/AM